



**LESTE FUNDO DE INVESTIMENTO NAS CADEIAS PRODUTIVAS
AGROINDUSTRIAIS- FIAGRO – IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 42.592.476/0001-09
("Fundo")**

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE COTISTAS

DATA, HORA E LOCAL: Aos 17 de janeiro de 2025, às 16 horas, na dependência da sede do **BANCO GENIAL S.A.**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 45.246.410/0001-55 ("Administrador"), situada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 907 – Parte, Botafogo, CEP 22.250- 906, prevista para ser realizada mediante consulta formal.

PRESENÇA: Representantes do Administrador, que atuaram na qualidade de Presidente e Secretário. Foi constatada a insuficiência de votos necessários à instalação da Assembleia Geral Ordinária enviada aos cotistas em 18 de dezembro de 2024, apesar do envio regular pela Administradora.

Para fins de registro a Administradora informa que não recebeu nenhum voto, juntamente com os documentos comprobatórios dos poderes ou da identificação do cotista, dentro do prazo estabelecido na Consulta Formal.

ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre:

- i) Apreciação e aprovação das demonstrações financeiras do Fundo, notas explicativas e parecer do auditor independente referente ao exercício social findo em **30 de junho de 2024**.

TERMO DE NÃO INSTALAÇÃO: Tendo em vista que nenhum cotista compareceu à AGO, não foi atingido o quórum mínimo previsto no Regulamento para instalação, de modo que a AGO não foi instalada. Nos termos do artigo 71 § 3º da Instrução CVM nº 175 de 22 de dezembro de 2022, são consideradas automaticamente aprovadas as demonstrações financeiras anuais, notas explicativas e parecer dos auditores que não contiver opinião modificada.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2025.

Mesa:

Rodrigo Godoy
Presidente

Cintia Sant'ana
Secretária

BANCO GENIAL S.A.